



**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE-TUTORIA PRESENCIAL POR VÍCIOS NO EDITAL 01/2010**

**Considerando que**, o processo seletivo tem por finalidades assegurar a isonomia de participação dos candidatos e selecionar os mais adequados, mediante critérios claros e objetivos;

**Considerando que**, foi verificada a existência de falhas no edital de seleção, entre as quais se destaca a ausência de estabelecimento prévio e expresse de critérios objetivos para avaliação dos currículos dos candidatos, o que pode comprometer a transparência do processo de seleção;

**Considerando que**, em razão do princípio da autotutela, a Administração Pública tem o dever de anular atos eivados de vício, como ocorre no presente caso;

A Coordenação da Universidade Aberta do Brasil- UAB/UFSCar RESOLVE anular o processo de seleção originado pelo edital 01/2010 SEAD/UFSCar, tornando nulos o edital e todos os atos dele decorrentes.

São Carlos, 14 de Março de 2011.

  
Profª. Drª. Denise de Abreu e Lima

Coordenação — UAB-UFSCar  
Universidade Federal de São Carlos

---

**Universidade Federal de São Carlos – UAB-UFSCar**

Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Caixa Postal 676

CEP 13565-905 - São Carlos - SP – Brasil

Telefone: (16) 3351-8420 - Fax (16) 3351-8147

E-mail: em.uab@ufscar.br